



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

*Revogada
já foi incorporada ao
Estatuto e ao Regimento Interno do CD*

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 34/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 442, sessão ordinária, do Conselho Deliberativo, de 9/10/96.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,

Considerando o parágrafo único do Art. 35 do Estatuto; e

Considerando a proximidade das eleições para o Conselho Deliberativo no biênio 97/98,

R E S O L V E

Estabelecer que o disposto no parágrafo único do Art. 35 não se aplique aos Suplentes de Conselheiros até que estes sejam empossados, quando então optarão por integrarem o Conselho Deliberativo ou permanecerem como membros da Diretoria ou de órgãos a ela subordinados.

Transcrito da Ata da Reunião de nº 442, sessão ordinária realizada em 9/10/96.


ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo

DSB/jff